



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

PORTARIA Nº 192, DE 17 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS IPORÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria/IF Goiano nº 109, de 17.01.2020, DOU de 20.01.2020,

Conforme Processo nº 23220.0000754/2019-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução normativa SLTI nº 05 de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2019, celebrado entre **Instituto Federal Goiano Campus Iporá e Empresa KS Controle de pragas e solução ambiental Ltda**, CNPJ nº 05.353.957/0001-35, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Controle Vetores e Pragas, do Campus Iporá do IF Goiano:

NOME	ATRIBUIÇÕES	SIAPE
Rafael Guimarães Dias	Gestor dos Contratos	3150993
Guido Calgaro Junior	Fiscal Administrativo	1819039
Flavio Lopes Claudio	Fiscal Técnico	2898759
Naiane Mota de Oliveira	Gestora do contrato Substituta	1077326
Estenio Moreira Alves	Fiscal Administrativo Substituto	1329862
Tiago do Prado Paim	Fiscal Técnico Substituto	3047339

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto e fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto e fiscalização dos aspectos técnicos do contrato durante os impedimentos legais do fiscal;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, terá vigência até o vencimento da execução do Contrato e suas prorrogações, e de sua garantia se houver.

Art 4º - Fica revogada a Portaria n. 392/2019.

(Assinado Eletronicamente)

Marcelo Medeiros Santana

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Medeiros Santana, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IP**, em 17/06/2020 15:30:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154238

Código de Autenticação: 885267c4c8



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Iporá

Avenida Oeste s/n, saída para Piranhas, None, IPORA / GO, CEP 76.200-000

(64) 3674-0400